PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO VERBAL N° 70/2011

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, faça-se cumprir a Lei Municipal 179/2008.

JUSTIFICATIVA

Conforme a mencionada lei art. 1° "Os proprietários de imóveis situados nas vias atendidas por manutenção da Secretaria Municipal de Obras, edificados ou não, lindeiros em via ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio fio e/ou pavimentação asfáltica, independente de notificação prévia são obrigados a mantê-los limpos." . Tal legislação não está sendo cumprida e cabe ao Poder Executivo exigir que os proprietários obedeçam-na.

Itapoá, 18 de maio de 2011.

Izaque Goes
Vereador PSDB

PROTOCOLO - RECEBIDO
24/05/2011
Leonice [illegible]
Agente [illegible]

G.C.